

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada dia dez de outubro de dois mil e dezenove.

Aos dez dias do mês outubro do corrente ano, realizou-se às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix que, contatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador William Luz fez a leitura da ata da sessão anterior a qual foi votada e aprovada por todos os presentes. Dando continuidade, o mesmo fez a leitura do expediente do dia conforme segue: Projeto de Lei nº 090/19 de autoria do edil Ary Vianna denominando os logradouros do loteamento Villagio Valtelina; Projeto de Lei nº 091/19 de autoria do Prefeito dispondo sobre o bilhete único para realização de passeios náuticos no município; Requerimento nº 038/19 de autoria do edil Thiago Félix requerendo ao Presidente do Porto cópia de inteiro teor de todos os processos de diárias internas e externas das COMAP; Moção nº 049/19 de autoria do vereador Thiago Félix e Sppencer Cardoso propondo moção de aplausos ao Encontro de Adolescentes com Cristo (EAC). Após leitura do expediente, o 2º Secretário, o vereador Sppencer Cardoso realizou a chamada regimental onde constou a ausência do edil Luciano Farias. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos fazendo a leitura da ordem do dia conforme segue: Requerimento nº 038/19; Sem discussão, rejeitado por maioria. Projeto de Resolução nº 04/19 dispondo sobre alteração na seção IV ao artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arraial do Cabo; Sem discussão, aprovado por unanimidade. A seguir, o edil Genival avocou o **Projeto de Lei nº 076/19**, requerimento este aprovado por todos os presentes. Na ocasião, a Presidência comentou sobre atitude desagradável ocorrida na sessão anterior, desculpando-se com todas as mulheres ofendidas. Solicitou a assistência e demais vereadores que na próxima sessão, onde seria apreciado as contas do Executivo, houvesse respeito de ambas as partes, caso contrário

interromperia a sessão. A seguir, o edil Sppencer repudiou toda forma de preconceito e como representante da casa, desculpou-se pelo ocorrido. O vereador Ary parabenizou a atitude da Presidência, assim como lamentou o episódio ocorrido na sessão anterior. Quanto a votação do Parecer do Tribunal de Contas, adiantou que não estaria presente por fazer parte da família do atual Prefeito. Por conseguinte, o edil Herval parabenizou a Presidência para condução das sessões e classificou como absurdo o episódio que ofendeu as mulheres presentes na assistência. O vereador também frisou que não estaria presente na próxima sessão. A seguir, o edil Genival frisou que independente de posição partidária, o respeito deveria se manter nesta casa. Disse não concordar com a atitude do vereador que ofendeu a assistência, devendo o mesmo ter responsabilidade para arcar com suas atitudes. O edil Alexandre, por sua vez, se disse envergonhado e parabenizou a Presidência pelo posicionamento. O edil Eliton parabenizou a Presidência por se retratar com as mulheres e com as mesmas por se fazerem presentes nas sessões. O vereador William, por sua vez, fez a leitura de uma carta aberta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa o qual lastimou e repudiou a falta de respeito com que uma idosa foi tratada, havendo falta de decoro parlamentar. Comentou que o edil Luciano deveria ter mais responsabilidade sobre suas ações além de sugerir a população que esta ficasse mais atenta ao próximo pleito eleitoral para que esse tipo de situação não ocorresse novamente. A seguir, o edil Sppencer avocou os **Projetos de Lei nº 075, 078 e 090/19**, o que foi acordado entre o Plenário. Na sequência, a Presidência submeteu à discussão as proposições a seguir: **Projeto de Lei nº 075/19** determinando o tombamento da Lagoa de Araruama como patrimônio ambiental, histórico e cultural do Estado do Rio de Janeiro; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. Projeto de Lei nº 076/19 instituindo a obrigatoriedade de antena de proteção em todos os bugres de passeio e motocicletas no município; Após discussão, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 078/19 dispondo sobre alteração na Lei nº 2.092, referente a criação do Programa Guarda Mirim no município; Sem discussão, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 090/19 dispondo sobre o bilhete eletrônico para realização de passeios

náuticos no município; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Moção nº 049/19**; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. O **Projeto de Lei nº 091/19** foi encaminhado às Comissões. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia quinze em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, oficial de Atas, lavrei a referida ata que, após ser lida e votada, será assinada pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, dez de outubro de dois mil e dezenove.

Presidente
Thiago Félix
1º Secretário Ad hoc
William Luz
2º Secretário Ad hoc
Sppencer Cardoso